



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 01 de Junho de 2023

Edição Nº: 2380

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS (MECÂNICA EM GERAL, INJEÇÃO ELETRÔNICA, BOMBA INJETORA, RETÍFICA DE MOTOR E ELÉTRICA) DA FROTA MUNICIPAL, ENLOBANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES, VANS E ÔNIBUS), A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA.

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO.

DATA DA DISPONIBILIDADE: A PARTIR DO DIA 05/06/2023

DATA DE REALIZAÇÃO: 20/06/2023 ÀS 09:00 HORAS.

ESCLARECIMENTOS: O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SITO A AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, MAUÁ DA SERRA - PR.

TELEFONE: (43) 33127-1000

E-MAIL: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, 02 DE JUNHO DE 2023.

FRANCISO JUNIOR DOS SANTOS

PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 01 de Junho de 2023

Edição Nº: 2380



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 50/2023

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, Inciso I da Lei n.º. 896/2022 de 06/12/2022 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 163.723,33 (cento e sessenta e três mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
197 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1303	59.000,00
208 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1000	66.200,00
	Total		125.200,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Educação		
10.001.12.361.0014.1017	Construção da Sede Administrativa da Secretaria de Educação		
664 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3103	38.523,33
	Total		38.523,33
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		163.723,33

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
199 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA	1000	40.000,00
08.001.10.301.0011.2029	Manutenção de Agente Comunitário de Saúde (ACS)		
231 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1303	1.000,00
232 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1303	58.000,00
08.001.10.302.0011.2034	Manutenção dos Serviços de Assis. Médica de Média e Alta Complexidade		
250 3.3.71.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000	5.000,00
08.002	Departamento de Saúde		
08.002.10.122.0004.2039	Manutenção do Departamento de Saúde		
300 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	5.000,00
302 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	4.200,00
308 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1000	1.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 01 de Junho de 2023

Edição Nº: 2380

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

313	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	1.000,00
315	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	5.000,00
316	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	5.000,00
			Total	125.200,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
10.001	Departamento de Educação			
10.001.12.361.0014.2055	Manutenção do Ensino Fundamental			
645	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	3103	38.523,33
			Total	38.523,33
			TOTAL DA REDUÇÃO	163.723,33

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 01 de Junho
de 2023.

Prefeito